



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº. 387/2025

Proponentes: Vereador Martim Miguel Trarbach

Vereador Adriano Domingos Ciurletti

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

SOLICITAMOS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA LOCALIZADA NA VIA DE ACESSO À PROPRIEDADE DO SENHOR PEDRO KROLING E DEMAIS RESIDÊNCIAS PRÓXIMAS À CASA DA BICA E ÁGUA MINERAL PEDRA AZUL, NA LOCALIDADE DE VÍCTOR HUGO, NESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO REFORÇO ESTRUTURAL DAS CABECEIRAS, VIGAS DE MADEIRA E PRANCHÕES, GARANTINDO SEGURANÇA E MELHOR TRAFEGABILIDADE NO REFERIDO LOCAL.

JUSTIFICATIVA: A ponte em questão encontra-se em condições precárias, oferecendo risco à população que utiliza a via para deslocamento diário. A recuperação estrutural é necessária para assegurar o acesso de veículos e pedestres, evitando acidentes e transtornos aos moradores locais. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2025.

Martim Miguel Trarbach
Vereador

Adriano Domingos Ciurletti
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



*Deus seja
Louvado*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003600350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **06/11/2025 11:34**

Checksum: **B4A5186FEE80D99D0721391D0ADDC575FA73246A825C0090388DE9E557D4DCA2**

Assinado eletronicamente por **ADRIANO DOMINGOS CIURLLETI** em **24/11/2025 16:52**

Checksum: **B84642C6C39ECECA6F33AE073E1F9058E652C83A53D044979E426A9FC13183AB**

